



MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 90029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000103/2026-95
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

O presente estudo tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação para aquisição de espias destinadas às fainas de atracação e amarração do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, visando garantir a segurança das operações marinheiras, a manutenção da capacidade operativa da embarcação e a adequada execução das atividades navais durante as comissões.

Nesse sentido, busca-se fundamentar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, evidenciar a demanda a ser atendida e a solução mais adequada, bem como possibilitar a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

II - Necessidade da aquisição

O ambiente naval impõe condições específicas que exigem materiais de elevada resistência e confiabilidade para a execução segura das fainas de atracação e amarração, tendo em vista as demandas operacionais, a exposição contínua às intempéries e o emprego constante em ambiente marítimo.

A utilização de espias desgastadas ou inadequadas pode comprometer a segurança das manobras, impactando negativamente nas operações de bordo e elevando o risco de avarias materiais e acidentes durante as fainas marinheiras.

Além disso, a disponibilidade de espias apropriadas contribui diretamente para a manutenção da capacidade operativa do Navio, proporcionando maior segurança nas operações portuárias e melhor desempenho das atividades navais durante as comissões.

Considerando as características do ambiente embarcado, faz-se necessária a aquisição de cabos de amarração resistentes à abrasão, à umidade, à maresia e à radiação solar, adequados ao uso contínuo em operações marítimas e portuárias pesadas.

Por não se tratar de material passível de fabricação ou fornecimento com meios próprios desta Organização Militar, torna-se necessária a aquisição junto a fornecedor especializado, de modo a assegurar a qualidade, durabilidade e adequação técnica dos materiais às condições de emprego naval.

Assim, a contratação garante o atendimento da demanda existente, com fornecimento de espias apropriadas e compatíveis com as necessidades operacionais e estruturais da embarcação.

III - Requisitos da aquisição

Cabe à contratada:

- a) Comprovar regularidade jurídica e fiscal, bem como, quando aplicável, registro e/ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o fornecimento de cabos de amarração, espias navais ou materiais similares destinados a aplicações marítimas e portuárias;
- c) Demonstrar que dispõe de capacidade operacional para o fornecimento dos materiais especificados, garantindo prazos e condições adequadas de entrega;
- d) Fornecer as espias previstas no objeto em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo dimensões, composição, resistência e certificações exigidas;
- e) Garantir a qualidade, durabilidade e conformidade dos materiais fornecidos, assegurando que sejam novos e atendam às especificações exigidas;
- f) Cumprir as normas técnicas aplicáveis, bem como boas práticas de fabricação e fornecimento de cabos destinados ao emprego naval e portuário;
- g) Adotar medidas que evitem danos ao patrimônio durante o transporte e a entrega dos materiais, especialmente considerando o ambiente embarcado;
- h) Assumir responsabilidade por eventuais danos causados aos materiais ou à Administração decorrentes de falhas no fornecimento;
- i) Responsabilizar-se pela adequada embalagem, transporte e entrega das espias, garantindo sua integridade até o recebimento definitivo;
- j) Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observar critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de fabricação, utilização e descarte dos produtos, devendo, no que couber, adotar as práticas previstas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- k) Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente; e
- l) Garantir a substituição de materiais que apresentem defeitos de fabricação ou que não estejam em conformidade com as especificações contratadas.

IV - Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas exploratórias a fornecedores especializados e pesquisas em bases oficiais, com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado voltadas ao fornecimento de espias e cabos de amarração destinados ao emprego naval e portuário.

Verificou-se que o fornecimento de cabos de amarração confeccionados em fibras sintéticas de alta resistência, incluindo modelos com certificação internacional e proteção UV, é amplamente disponível no mercado nacional, sendo ofertado por empresas especializadas no segmento naval, marítimo e industrial.

O levantamento preliminar indica a viabilidade técnica e econômica da contratação, com valores compatíveis com os praticados no mercado e prazos de entrega adequados às necessidades operacionais do Navio, possibilitando a reposição das espias em tempo oportuno e assegurando a continuidade segura das fainas marinheiras.

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de espias destinadas às fainas de atracação e amarração deste Navio, contemplando o fornecimento completo de cabos de amarração adequados ao emprego naval e portuário, de forma a atender às necessidades operacionais da embarcação.

O escopo da solução compreende:

1. Fornecimento de cabo de amarração confeccionado em polipropileno multifilamentado, nylon (poliamida) trançado;
2. Fornecimento de espias com construção em 8 pernas, adequadas para operações marítimas pesadas;
3. Fornecimento de cabos com elevada resistência mecânica, abrasão, umidade, maresia e radiação solar;
4. Fornecimento de materiais com certificação DNV e conformidade com norma ISO 1346 ou equivalente internacional; e
5. Fornecimento de espias acondicionadas adequadamente para transporte, armazenamento e emprego a bordo.

A solução visa garantir a disponibilidade de materiais adequados às operações de atracação e amarração, assegurando segurança, confiabilidade e eficiência nas fainas marinheiras, compatíveis com as condições operacionais e ambientais do Navio.

VI - Estimativa das quantidades

A estimativa considera o fornecimento de 3 (três) aduchas de cabo de amarração, com 220 metros de comprimento cada, conforme levantamento técnico realizado e necessidades operacionais identificadas para as fainas de atracação e amarração deste Navio.

VII - Estimativa do valor da aquisição

A estimativa de custo será definida com base em pesquisa de preços formal, considerando fornecimento dos equipamentos, materiais e mão de obra, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não é tecnicamente viável o parcelamento do objeto, tendo em vista a necessidade de padronização e compatibilidade das espias utilizadas nas fainas de atracação e amarração deste Navio, bem como a uniformidade das características técnicas e operacionais dos materiais empregados a bordo.

A aquisição por meio de um único fornecimento garante:

1. Padronização das espias, assegurando uniformidade nas operações marinheiras;

2. Compatibilidade das características técnicas dos cabos utilizados nas manobras de atracação e amarração; e
3. Maior eficiência logística, operacional e de armazenamento dos materiais a bordo.

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas à presente pretensão contratual, seja por meio de licitação ou contratação direta, especificamente relacionadas à aquisição de espias com as características técnicas exigidas para emprego naval e portuário.

Dessa forma, a aquisição pretendida configura demanda específica desta Organização Militar, não havendo histórico recente de contratações similares que possam ser utilizadas como parâmetro direto para a presente solução.

X - Resultados pretendidos

Espera-se que, com a aquisição das espias propostas, haja significativa melhoria nas condições de segurança e eficiência das fainas de atracação e amarração deste Navio, promovendo maior confiabilidade nas operações marinheiras realizadas durante as comissões.

A solução permitirá a substituição de materiais desgastados ou inadequados, contribuindo para a redução de riscos operacionais e para a manutenção da capacidade operativa da embarcação em ambientes marítimos e portuários adversos.

Ademais, a disponibilidade de espias adequadas possibilitará a execução segura das manobras navais, favorecendo a prevenção de avarias, o aumento da eficiência operacional e a preservação da integridade dos militares envolvidos nas fainas de bordo.

Por fim, espera-se uma melhoria geral nas condições operacionais do Navio, com impacto positivo na segurança, na continuidade das atividades embarcadas e na preservação dos materiais e equipamentos empregados nas operações marítimas.

XI - Providências a serem adotadas

A fiscalização será realizada por militares designados, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

A execução da aquisição apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata do fornecimento de espias prontas para uso, sem necessidade de processos industriais adicionais ou intervenções significativas no ambiente operacional do Navio.

Os principais impactos ambientais estão relacionados às etapas de embalagem, transporte e descarte de materiais de acondicionamento, tais como plásticos, fitas, papéis e demais resíduos gerados na logística de entrega, os quais deverão ser devidamente gerenciados e descartados pela contratada, conforme a legislação ambiental vigente.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis em suas atividades, incluindo, quando aplicável, a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como medi-

das que minimizem o impacto ambiental decorrente do transporte e entrega das espias, evitando qualquer dano ao meio ambiente.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da aquisição

Conclui-se que a aquisição é viável, necessária e atende ao interesse público, podendo ser realizada por dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Belém, PA, na data da assinatura.

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação para aquisição de espias destinadas às fainas de atracação e amarração, visando atender às demandas operacionais deste Navio.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas